

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de **BOA VISTA DO CADEADO**, Estado do Rio Grande do Sul, **FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme as disposições abaixo:

1. Tendo em vista o DECRETO MUNICIPAL N.º 1.225, DE 08 DE MAIO DE 2024, conforme Anexo I este edital, fica **SUSPENSO o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**.

2. Os candidatos que já emitiram o boleto bancário com vencimento na data de 15 de maio de 2024, poderão efetuar o pagamento do mesmo, para confirmar a sua vaga.

3. Conforme o Art. 2º do Decreto Municipal Nº 1.225 de 08 de maio de 2024, a nova data de realização das provas será divulgada com 30 dias de antecedência da mesma.

4. Será disponibilizado o prazo de 10 dias para novas inscrições, a partir da data de divulgação da retomada do referido Concurso Público, em novo Cronograma a ser divulgado futuramente.

5. Maiores informações acerca do referido processo de seleção serão divulgadas futuramente.

6. Informações posteriores relacionadas a retomada do Concurso Público serão divulgadas nos meios de comunicação oficial, previstos no Edital nº 01/2024.

7. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Boa Vista do Cadeado/RS, 10 de maio de 2024.

FRANCISCO JUNÍOR MARTINS BARASUOL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se, publique-se e cumpra-se.